RESOLUÇÃO Nº 29

de 16 de dezembro de 1997

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal d e Camapuã-MS , no uso de suas atribuições legais e na forma regimental. Faz saber que em atendimento a requerimento da totalidade dos Membros desta Casa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°..

Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito deste Legislativo, para apurar possíveis irregularidades relativo às obras de reforma e ampliação do prédio desta Câmara.

Art. 2º..

A Comissão tem os poderes dispostos no artigo 33 §3° da Lei Orgânica Municipal e terá como procedimento o Decreto Lei 201, artigo 5° e o disposto na Lei 1.579, de 18/03/52.

Art. 3°..

O prazo para a Comissão apresentar o seu relatório final é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4°..

A conclusão da Comissão será, após deliberação do Plenário, nos termos regimentais, encaminhada ao Ministério Público, se comprovado a existência de infração.

Art. 5°..

A Comissão é composta dos seguintes Vereadores:

Presidente : Ver. Jalba Barbosa Batista

Relator : Ver. Ronnie Sandro Rezende Gonçalves

Membro: Ver. Juarez Pereira

Art. 6°..

Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 7°..

Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Das Deliberações Vereador Dr. Ary Rodrigues de Souza, 16 de Dezembro de 1.997

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 29/1997 - 16 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em